

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 1396 /2005

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o disposto no Decreto n. 83.937, de 6/9/1979 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência aos servidores a seguir relacionados para praticarem os atos de gestão orçamentária e financeira e patrimonial, relativo à Unidade Gestora CESPE/Centro de Seleção e de Promoção de Eventos, considerando as seguintes funções:

- I. Mauro Luiz Rabelo – Ordenador de Despesas;
- II. Marcus Vinícius Araújo Soares – Ordenador de Despesas Substituto;
- III. Angela Lima – Gestora Financeira;
- IV. Tereza Neuma Leite de Mesquita – Gestora Financeira Substituta.

Art. 2º Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 14 de novembro de 2005.


Timothy Martin Mulholland
Reitor